



Autor Comissão C. J. Redação  
D. O. n° 084 de 1º de 07 de 2011

ESTADO DE RONDÔNIA  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

## DECRETO LEGISLATIVO N° 391, DE 30 DE JUNHO DE 2011.

Aprova a nomeação do Senhor **José Francisco Cândido** no cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA**, nos termos do inciso IX do § 1º do artigo 14 do Regimento Interno, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica aprovada a nomeação do Senhor **JOSÉ FRANCISCO CÂNDIDO** no cargo de Defensor Público-Geral do Estado.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, 30 de junho de 2011.

**Deputado VALTER ARAÚJO**  
**Presidente – ALE/RO**